



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Bambuí  
Diretoria Geral  
Diretoria de Administração e Planejamento  
Gestão de Contratos  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Bunitis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**ADITIVO Nº 13/2021 AO CONTRATO Nº 07/2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS BAMBUÍ E A EMPRESA ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0003-34, com Sede à Rodovia Bambuí/Medeiros, KM 05 – Fazenda Varginha – Zona Rural, Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP 38.900-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Diretor Geral Rafael Bastos Teixeira, brasileiro, em união estável, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.491.567, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 055.099.656-73, residente e Rua João Pinheiro, nº 174, em Bambuí, Estado de Minas Gerais, nomeado pela Portaria nº 1.172, de 20/09/2019, publica no D.O.U de 23/09/2019, seção 02, pág. 29, e, de outro lado a Empresa **ADCON – ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.552.404/0001-49, estabelecida à Rua Maura, nº 803, Bairro Ipiranga, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31.160-260, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Senhor Gimar Barcellos, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M- 4.330.219, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 691.112.866-87, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 102/2015, processado sob o nº 23208.001199/2015-DV** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Contrato nº 07/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 07/2016, nos termos previstos inicialmente, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23209.000021/2021-27.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 20/02/2021 até 31/07/2021; ou até a realização de um novo processo licitatório.

2.2 O reajuste/repactuação do preço será formalizado posteriormente através de Termo de Apostilamento nos termos do Contrato.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA– DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

3.1 A **CONTRATADA** deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção prevista inicialmente no Contrato.

3.2 A garantia prevista em edital somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, conforme estabelecido no art. 2º, §2º, V da Portaria MP n. 409/2016, observada a legislação que rege a matéria.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMG, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Empenho: 2020NE800254 - 2020NE800320

Gestão/Unidade : 26409/158275

Fonte: 8144000000 e 0144000000

Programa de Trabalho: 189621 e 189623.

Elemento de Despesa: 339037-01, 339037-02, 339037-03, 339037-04 e 339037-05

PI: LFUNCP01BAN e LRESTP23BAN

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

#### **5. CLÁUSULA QUINTA– DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da **CONTRATANTE** e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1 Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 18/01/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIMAR BARCELLOS, Representante legal da empresa**, em 19/01/2021, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 19/01/2021, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Francisco Carvalho, Testemunha**, em 19/01/2021, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Oliveira, Diretor(a) de Administração e Planejamento**, em 19/01/2021, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **0732668** e o código CRC **2744FD46**.

da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009. Além da remuneração, serão concedidos aos candidatos contratados Auxílio-alimentação, Auxílio-transporte e Auxílio pré-escolar, de acordo com a legislação vigente.

Remuneração do Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais na data da publicação do edital. Caso haja promulgação de nova lei durante a vigência deste edital alterando os valores aqui estabelecidos, os mesmos serão atualizados.

Titulação	Vencimento Básico	RT1	Auxílio Alimentação	Total
Graduação	R\$3.130,85	-	R\$ 458,00	R\$3.588,85
Aperfeiçoamento	R\$3.130,85	R\$234,81	R\$ 458,00	R\$3.823,66
Especialização	R\$3.130,85	R\$469,63	R\$ 458,00	R\$4.058,48
Mestrado	R\$3.130,85	R\$1.174,07	R\$ 458,00	R\$4.762,92
Doutorado	R\$3.130,85	R\$2.700,36	R\$ 458,00	R\$6.289,21

Remuneração do Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais na data da publicação do edital. Caso haja promulgação de nova lei durante a vigência deste edital alterando os valores aqui estabelecidos, os mesmos serão atualizados.

Titulação	Vencimento Básico	RT1	Auxílio Alimentação	Total
Graduação	R\$2.236,32	-	R\$ 229,00	R\$2.465,32
Aperfeiçoamento	R\$2.236,32	R\$111,82	R\$ 229,00	R\$2.577,14
Especialização	R\$2.236,32	R\$223,63	R\$ 229,00	R\$2.689,95
Mestrado	R\$2.236,32	R\$559,08	R\$ 229,00	R\$3.024,40
Doutorado	R\$2.236,32	R\$ 1.285,89	R\$ 229,00	R\$3.751,21

## 2. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA:

Área	Titulação Mínima Exigida	Vagas	Carga Horária Semanal
EDUCAÇÃO	Graduação em Pedagogia	01	40h
FÍSICA	Graduação em Física ou Graduação em Ciências com habilitação em Física	Cadastro de reserva	40h
GEOGRAFIA	Graduação em Geografia	01	40h
HIDRÁULICA, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E SANEAMENTO.	Graduação em Engenharia Civil	01	40h
TOPOGRAFIA DESENHO	Graduação em Engenharia Civil	01	40h

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: de 21/01/2021 às 23h59min do dia 03/02/2021.

3.2. Somente pela Internet, no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/concursos/professor-substituto>, no período especificado no cronograma. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o/a candidato/a deverá emitir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuando o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência bancária, imprerivelmente até o dia 03/02/2021. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o/a candidato/a deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

3.3. Verificada, no término do prazo de inscrição, a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta por 3 (três) dias úteis, automaticamente, para as áreas correspondentes, de acordo com o disposto no Quadro de Vagas do presente Edital. Em caso de reabertura será publicada, no site e no Diário Oficial da União, uma nota de reabertura.

3.4. Não serão aceitas inscrições via fax, via postal ou via correio eletrônico.

3.5. Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição.

3.6. As condições e exigências constantes neste Edital, em seu inteiro teor, estarão disponíveis, a partir do dia 21/01/2021, no site <http://www.ifg.edu.br/concursos/professor-substituto>.

3.7. No ato da inscrição o/a candidato/a deverá possuir a Titulação Mínima Exigida no Quadro de Distribuição das Vagas.

MARA RÚBIA DE SOUZA RODRIGUES MORAIS

### CAMPUS GOIÂNIA OESTE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158641 - IFG - GOIANIA OESTE

Número do Contrato: 5/2019.

Nº Processo: 23372.000645/2019-38.

Pregão. Nº 1/2019. Contratante: INST.FED.DE GOIAS/CAMPUS GOIANIA OESTE. Contratado: 19.362.299/0001-52 - ERICA E.G. LIMA SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: Prorrogação do contrato 05/2019 entre a empresa erica e. G. Lima e o Ifg câmpus goiânia oeste.. Vigência: 2020-12-12 a 12/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 62.185,92. Data de Assinatura: 12/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2020).

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 158128 - IF DO MARANHÃO

Número do Contrato: 3/2018.

Nº Processo: 23249.003415/2017-84.

Inexigibilidade. Nº 1/2018. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MARANHÃO. Contratado: 10.735.362/0001-84 - CAROLINA ON LINE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de execução contratual. Vigência: 2018-01-11 a 10/01/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.760,00. Data de Assinatura: 11/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2021).

### CAMPUS CAXIAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158456 - IFMA/CAMPUS CAXIAS

Número do Contrato: 9/2019.

Nº Processo: 23249.045226/2018-61.

Inexigibilidade. Nº 3/2019. Contratante: INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS CAXIAS. Contratado: 13.183.749/0001-63 - MINHA BIBLIOTECA LTDA.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 09/2019 que trata da contratação da biblioteca virtual minha biblioteca para acesso ao seu acervo destinado aos alunos, docentes, discente e técnicos administrativos do IFMA Campus Caxias. Para o novo período de vigência o valor global estimado será de R\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais), conforme proposta comercial. Vigência: 21/11/2020 a 21/11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 124.200,00. Data de Assinatura: 19/11/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 19/11/2020).

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158144 - IF DO MATO GROSSO

Número do Contrato: 20/2019.

Nº Processo: 23188.001738/2019-67.

Pregão. Nº 1/2019. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MATO GROSSO. Contratado: 09.283.075/0001-00 - ELEVAENGE COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVAADORES. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a alteração da cláusula 2ª - Vigência do contrato 20/2019, referente a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com reposição de peças, para a Reitoria/IFMT, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo i do edital.. Vigência: 2020-01-16 a 16/01/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.140,00. Data de Assinatura: 12/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2021).

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação PROEX/IFES nº 13/2020; Partes: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (CNPJ: 10.838.653/0001-06), Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria (CNPJ: 10.784.782/0001-50) e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO (CNPJ Nº 03.832.178/0001-97); Objeto: implementação de projetos voltados à promoção das atividades de iniciação tecnológica, associados ao ensino, pesquisa e extensão, nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT) no país, por adesão a regras editalícias e atos administrativos por propostas institucionais, conforme os ditames do Edital IFES nº 03/2020 - Apoio à iniciação tecnológica; Vigência: de 09 de novembro de 2020 a 09 de novembro de 2022; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 93.872/86, Lei nº 10.973/2004, Decreto Federal nº 6.170/2007, e Leis nº 9.279/1996, 9.456/1997 e 9.609/1998.

### CAMPUS JUÍNA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158493 - IFMT/CAMPUS JUINA

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 23195.000676/2019-87.

Tomada de Preços. Nº 1/2019. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS JUINA. Contratado: 01.379.965/0001-08 - POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação na vigência do contrato 01/2020, em 180 (cento e oitenta) dias. O prazo para execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias contados da emissão da ordem de serviço, encaminhada a empresa em 27 de outubro de 2020, encerrando em 27 de abril de 2021, a vigência do contrato será prorrogada em 180 (cento e oitenta) dias, encerrando em 11/07/2021.. Vigência: 2020-01-10 a 10/01/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 238.787,71. Data de Assinatura: 10/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2021).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158493 - IFMT/CAMPUS JUINA

Número do Contrato: 29/2020.

Nº Processo: 23195.000956/2019-95.

Pregão. Nº 3/2019. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS JUINA. Contratado: 23.328.493/0001-99 - MB SISTEMA DE CLIMATIZACAO LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto aditar o prazo para vigência e execução do contrato nº 29/2019, realizado entre o instituto federal de ciência, tecnologia e educação de mato grosso campus juína e a empresa mb sistemas de climatizacão ltda. A vigência do presente termo aditivo será de 30/12/2020 à 30/12/2021 podendo ser prorrogado por períodos subsequentes, de acordo com o interesse da administração e legislação vigente. Vigência: 2019-12-30 a 30/12/2020. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.626,18. Data de Assinatura: 30/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2020).

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2020 - UASG 158122 - IF DE MINAS GERAIS

Nº Processo: 23208.003803/2020-47.

Inexigibilidade Nº 16/2020. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS.

Contratado: 00.474.973/0001-62 - ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD. Objeto: Contratação de empresa para autorização, em caráter não exclusivo, dentro das condições e limites estabelecidos neste contrato, somente para a execução pública de obras musicais, litero-musicais e fonogramas, através da transmissão ou emissão, simultânea ou não, das programações da licenciada através do seu website radio.ifmg.edu.br, na rede da internet..

Fundamento Legal: . Vigência: 09/12/2020 a 08/12/2021. Valor Total: R\$ 4.855,20. Data de Assinatura: 09/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2021).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 158122.

Nº Processo: 23210.001348/2020-04.

Número do Contrato: 2/2017. Pregão. Nº 42/2016. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS. Contratado: 22.775.558/0001-81 - CAIO HOLZLE DOMINGOS 01480342688. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 02/2017. Fundamento Legal: Art. 57, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 31/01/2021 a 30/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 69.544,70. Data de Assinatura: 18/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/01/2021).

### CAMPUS BAMBUÍ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 13/2021 ao Contrato nº 07/2016/, Processo nº 23209.000021/2021-27. Pregão Eletrônico nº 102/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS BAMBUÍ. CNPJ: 10.626.896/0003-34. Contratado: ADCON - ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI. CNPJ: 04.552.404/0001-49. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2016. Vigência: 20/02/2021 até 31/07/2021; ou até a realização de um novo processo licitatório. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Data de assinatura: 19/01/2021.

